



Valide aqui
este documento

CNM 119693.2.0002517-96 fls. 62

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA Nº 2.517	DATA: 27-abril-1.977.-
M	Parte do lote de terreno sob nº 6 (seis) da quadra nº 181 (cento e oitenta e um), com a área superficial de 198,00 - metros quadrados, medindo 11 metros de frente por 18 metros da frente aos fundos, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Jaú; - de um lado com a Avenida Deputado Cunha Bueno; de outro lado com sua parte remanescente; e, pelos fundos com o lote nº 5, da mesma quadra.- Eu <u>Ademar Luis Vergilio</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
1- R. 01 Prot. 01 Nº 7.793 27-04-77 Esc. 239,00 Est. 44,00 C. Ap. 33,00	Adquirente:- SYLVIO LUIZ VIAN , brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, portador do CIC:- 121.823.208-06 ; Transmitentes:- Santo Furlan e s/mr. Mercedes Blini Furlan , brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade; Título:- Escritura Pública de Venda e Compra de 15 de janeiro de 1.964 , das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 85 do Lº 23; Valor:- Cr\$ 10,00 ; - Valor Venal:- Cr\$ 24.300,00 ; Transcrição anterior nº 545 deste Cartório.- Eu <u>Ademar Luis Vergilio</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
2- AV. 01 Prot. 01 Nº 7.794 27-04-77 Esc. 30,00 Est. 6,00 C. Ap. 4,50	Certifico , conforme requerimento e certidão da Prefeitura Municipal desta cidade de 14 de abril de 1.977, legalizados e arquivados, que sobre o imóvel matriculado, foi construída uma casa residencial de tijolos, coberta com telhas, cuja planta para sua edificação foi aprovada por aquela repartição no dia 08 de março de 1.971, em nome de SYLVIO = LUIZ VIAN, sendo que a Rua Jaú e a Avenida Deputado Cunha Bueno, denominam-se, atualmente, Rua Heitor Freire de Carvalho e Avenida Capitão José Antonio de Oliveira, na Vila Cicma, nesta cidade.- Eu <u>Ademar Luis Vergilio</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
AV. 3 22-4-26	PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 16 de abril de 2026 e enviada por Osmar Alves Nunes, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000614147, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 1500205-32.2025.8.26.0081, onde figuram como exequente o MUNICÍPIO DE ADAMANTINA , CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executado o proprietário SYLVIO LUIZ VIAN , CPF n. 121.823.208-06, em trâmite pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 26.010,19 (vinte e seis mil e dez reais e dezenove centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 26-1-2026, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. Título prenotado sob n. 166.092, em 16-4-26.- Desta:- A final - (Selo digital n.1196933310A0000013740926V).----- O Oficial, <u>Ademar Luis Vergilio</u> (Ademar Luis Vergilio)	

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onf.org.br/docs/VF9MV-LZ_4C-X7RYW-74469

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Osmar Alves Nunes, liberado nos autos em 01/06/2026 às 12:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500205-32.2025.8.26.0081 e código Yh01JVO.

Atos e
referências

Livro n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO	Valor cobrado - R\$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 2517, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	CUSTAS E EMOLUMENTOS A FINAL
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(Certidão assinada digitalmente) ADEMAR LUIS VERGILIO OFICIAL
Adamantina, 22 de abril de 2026.	



SELO DIGITAL

1196933C30A0000013741026S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF9MV-LZ_4C-X7RYW-74469

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Osmar Alves Nunes, liberado nos autos em 01/06/2026 às 12:23. www.ridigital.org.br
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500205-32.2025.8.26.0081 e código Yh01JvO.

Registro do Original em 01/06/2026 às 12:23 www.ridigital.org.br